PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28 /2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento, objetivando atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do orçamento vigente no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na nova Ação de Governo sob a seguinte classificação 2085 – Coordenação e Manutenção do Canil Municipal, a seguir mencionadas:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 11 - Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2085 – Coordenação e Manutenção do Canil Municipal
Natureza de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00;
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$ 1.000,00;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$ 1.000,00;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 1.000,00;
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araguari
Unidade: 11 - Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0002 – Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2153 – Coordenação e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Natureza de Despesa:
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 4.000,00;
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 14, da Lei nº 6.476, de 20 de dezembro de 2021, o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, considera-se adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Dickson dos Santos Gomes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação

PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento, objetivando atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações se faz necessária para arcar com despesas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que nesta Secretaria não existe Ação de Governo específica voltada para atender as necessidades do canil municipal.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Saúde, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	**55.000,00**	**15.947.500,00**	**16.002.500,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.00.10.122.0002.2116 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	426			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	427			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	280.000,00	280.000,00
		0,00	280.000,00	280.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**290.000,00**	**290.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.00.10.122.0002.2131 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	428			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	429			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	616.000,00	616.000,00
		0,00	616.000,00	616.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	430			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	431			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	470.000,00	470.000,00
		0,00	470.000,00	470.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	432			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	433			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	170.000,00	170.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	434			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	1.215.000,00	1.215.000,00
100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	1.215.000,00	1.230.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	435			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	735.000,00	735.000,00
		0,00	735.000,00	735.000,00
Totais da Classificação:		**15.000,00**	**3.293.000,00**	**3.308.000,00**

Classificação Orçamentária:
02.11.00.10.122.0002.2153 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Elemento	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	436			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	437			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	438			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	500,00	500,00
		0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	439			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à		0,00	4.700,00	4.700,00
		0,00	4.700,00	4.700,00